



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Reconstitui a Comissão Especial para Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos de Gestão Documental do Confea

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD-Nº 215 de 09 de agosto de 2013, que constituiu a Comissão Especial para Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos de Gestão Documental do Confea;

Considerando que compete a Gerência de Infraestrutura desenvolver, coordenar e executar as atividades referentes à gestão da informação e da documentação;

Considerando que compete ao Setor de Documentação, unidade subordinada a Gerência de Infraestrutura (GIE), conduzir as atividades inerentes à gestão da informação e à política de documentação, garantindo o acesso à informação e a preservação da memória institucional; e

Considerando a necessidade de padronização e racionalização de procedimentos da Gestão Documental, fundamentada na Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e demais dispositivos vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial destinada a elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Gestão Documental do Confea, com a seguinte composição:

- Kimie Nemoto – Coordenadora;
- Marina Garcia da Silva Pereira – Membro;
- Socorro de Maria Sousa Ferro – Membro;
- Sônia Maria Spínola Botelho de Paula – Membro;
- Carlos Alberto da Silva Couto – Membro.

Art. 2º A referida Comissão contará com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a consecução dos trabalhos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de MARÇO de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

